

LEI N.º 876/2006

EMENTA: Altera a Lei n.º 047/1985, em seu artigo 14, que trata da denominação de ruas do módulo 02, dando nova denominação a Rua Vicente Celestino que passa a denominar-se Rua SIMONE RIBEIRO LAUBER.

O Exmo.Senhor. Hilton de Campos, Prefeito Municipal de Juina - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Juina aprovou, e ele, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Por força da presente Lei o art. 14 da Lei municipal n.º 047/1985, de 19/dezembro/1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

%Art. 14 . Fica a Rua O-2 do módulo II, denominada de Rua Simone Ribeiro Louber.+

Art. 2.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placas de identifica.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal Juina, 06 de outubro de 2006.



HILTON DE CAMPOS
Prefeito Municipal